



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4871/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027116/2016-11 da Pro Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **14 de outubro de 2016**, à servidora **JANEY MELO VENCELAU**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada na Pro Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ciclo 4 do Programa de Atualização em Psiquiatria (PROPSIQ)	120	03/02/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de novembro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor